



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.301

Conde, 26 de outubro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0489/2023

CONDE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

**Considerando** o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

**Considerando** o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor HUGO NORONHA LIMA, matrícula nº 2025, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0490/2023

CONDE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

**Considerando** o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

**Considerando** o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor ADONAI FELIPE PEREIRA LIMA SILVA, matrícula nº 2048, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0491/2023

CONDE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

**Considerando** o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

**Considerando** o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor JOSENILDO PADRE DE ARAÚJO, matrícula nº 2033, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0492/2023

CONDE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

## CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

**Considerando** o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

**Considerando** o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 à servidora RAFAELLA FELIX DA SILVA, matrícula nº 2043, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0493/2023

CONDE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

## CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

**Considerando** o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

**Considerando** o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO, matrícula nº 2042, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2023

CONDE/PB, 26 de outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **NIEDJA PATRÍCIA OLIVEIRA DE LIMA**, cargo de **Professora A2**, matrícula nº **1029**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1469/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 26 de outubro de 2023.



PATRÍCIA SALES FARIAS  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 070/2023

CONDE/PB, 26 de outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **IANE FERREIRA DE FIGUEIRÊDO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1607**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 967/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 26 de outubro de 2023.



PATRÍCIA SALES FARIAS  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 071/2023

CONDE/PB, 26 de outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **LEONIA BARRETO DOS SANTOS LIMA**, cargo de **Supoente Pedagógico C3**, matrícula nº **1010**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3212/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 26 de outubro de 2023.



PATRÍCIA SALES FARIAS  
Secretaria de Administração



## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de pavimentação dos bairros centrais deste Município. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º - P M COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA - R\$ 227.012,46; 2º - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 237.229,98; 3º - W CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 242.238,87; 4º - M3 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 242.390,59; 5º - B2 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 254.538,36; 6º - R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R\$ 254.843,45; 7º - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R\$ 265.194,56; 8º - GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - R\$ 278.159,51; 9º - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 279.247,24; 10º - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - R\$ 281.675,48; 11º - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R\$ 283.136,51; 12º - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 285.942,61; 13º - A S CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 286.105,44; 14º - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 298.523,81; 15º - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 310.412,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 26 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**  
OBJETO: Construção de uma praça em Tabatinga, neste Município. LICITANTE HABILITADO: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 26 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**  
OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Pousada, neste Município. LICITANTE HABILITADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 26 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais de locomoção (padronizados pelo SUS), para atender aos usuários cadastrados no serviço do Centro de reabilitação física; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - R\$ 299.587,00.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais de locomoção (padronizados pelo SUS), para atender aos usuários cadastrados no serviço do Centro de reabilitação física; DESIGNO as servidoras Gislene da Silva Correia, Fisioterapeuta, como Gestora; e Monica Eugenio Oliveira da Paz, Gerente Executiva de Assistência Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais de locomoção (padronizados pelo SUS), para atender aos usuários cadastrados no serviço do Centro de reabilitação física; ADJUDICO o seu objeto a: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - R\$ 299.587,00.

Conde - PB, 11 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial